

Ofício SindCVM nº 11/2026

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026.

**AO EXMO. SENHOR
DIRETOR JOÃO CARLOS DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY
PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

E-mail: dja@cvm.gov.br

C/c: egmon.costa@cvm.gov.br

Assunto: Implementar no orçamento as medidas para atender aos subitens (iv) reduzir evasão de servidores e (v) revisão remuneratória do item III das Determinações do ministro Flávio Dino na ADI 7791.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O SindCVM – Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, na condição de instituição constituída para fins de proteção, representação política, jurídica e administrativa e defesa dos interesses profissionais e econômicos dos servidores ativos, inativos e pensionistas filiados da Comissão de Valores Mobiliários, considerando a decisão do ministro Flávio Dino no julgamento da ADI 7791, publicada em 05/05/2026 – vem solicitar que sejam implementados no orçamento da Comissão de Valores Mobiliários os recursos necessários para atender aos subitens **(iv) reduzir evasão de servidores** e **(v) revisão remuneratória** do item III das Determinações do ministro nas considerações a seguir:

- a) Financiar o benefício saúde dos servidores ativos e inativos;
- b) Constituir a Divisão Gestora dos Aposentados e Pensionistas da CVM;
- c) Equiparar a tabela remuneratória dos Agentes Executivos à tabela remuneratória dos Técnicos do BACEN;

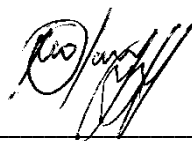
- d) Equiparar a tabela remuneratória dos Auxiliares de Serviços Gerais à tabela dos Auxiliares de Serviços Gerais da SUSEP e IPEA;
- e) Implementar o bônus de produtividade para incentivo e atratividade de desempenho;
- f) Propor ao MGI a alteração da nomenclatura dos Inspectores Federais para Auditor Federal do Mercado de Capitais, em paridade com os Auditores do BACEN.

Os pleitos acima são antigos e refletem os anseios de paridade e valorização dos servidores, e consideramos que o senhor Presidente possui uma oportunidade histórica de devolver as melhores condições de trabalho e valorização corporativa aos servidores que constituem o capital intelectual da CVM.

O SindCVM considera que a implementação das decisões acima contribuirá para a valorização dos servidores, corrigirá distorções não solucionadas pelo MGI em pleitos anteriores, incentivará maior produtividade e produzirá um melhor clima institucional.

Estamos à disposição para contribuir junto aos Poderes Executivo e Legislativo para viabilizar a reestruturação necessária da CVM.

Cordialmente,



Oswaldo Molarino Filho
Presidente do SindCVM